

PARECER COSMAM

Vem a esta Comissão, para Parecer, a Indicação em epígrafe de autoria da vereadora Lourdes Sprenger. Trata-se de sugestão sobre a instituição de espaço de convivência exclusivo para animais de estimação nas edificações de âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

É breve relatório.

Analisando o mérito, e considerando a importância da Indicação, concluo por sua **APROVAÇÃO**.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT)

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador(a), voto SIM**, em 21/02/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0699954** e o código CRC **3ED70212**.

FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Saúde e Meio Ambiente (COSMAM)** contido no doc. 0699954.



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Stallbaum Rosario, Vereador(a), voto NÃO**, em 21/02/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereador(a), voto SIM**, em 21/02/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereador(a), voto SIM**, em 26/02/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0699547** e o código CRC **D5EBEE40**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 006/24** – Cosmam – contido no doc 0699954 – (SEI nº 035.00014/2024-84 – Proc. nº 0052/24 – IND 003/24), de autoria do vereador Aldacir Oliboni, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia 26 de fevereiro de 2024, tendo obtido **03** votos **SIM** e **01** voto **NÃO**, conforme Folha de Votação COSMAM nº 0699547.

→ **CONCLUSÃO DO PARECER:** pela **aprovação** da Indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 26/02/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0702261** e o código CRC **8E85FA86**.

Referência: Processo nº 035.00014/2024-84

SEI nº 0702261